



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n.º 005/2022

Processo Administrativo n.º 041/2022

Nicolas Basile Rochel, Prefeito do Município de Angatuba estando de acordo com o parecer jurídico e demais documentos constantes no processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 25, “caput” e inciso III da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da Banda Santa Esmeralda, no dia 11/06/2022, com duração de 2 horas e 30 minutos, na praça da matriz, evento constante no calendário cultural, aprovado pela Lei Municipal n.º 477/2022 através da empresa SE Gestão e Projetos Ltda., pelo valor total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

Angatuba/SP, 17 de maio de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal